**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO 07/2014 – COLEGIADO DO PROGRAMA, de 09 de setembro de 2014**

**Fixa normas para o Calendário Anual de Atividades**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

Faz saber que o Colegiado do Programa, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 6º do Regimento Interno do PPGP,

**RESOLVE:**

**Art. 1o.** Fica estabelecido que na última quinzena do mês de novembro de cada ano o Coordenador do PPGP encaminhará proposta de Calendário para apreciação e deliberação do Colegiado do Programa contendo as atividades a serem realizadas pelo Programa no ano subsequente.

**Parágrafo Único.** Constituem atividades do Programa, entre outras, a aprovação de disciplinas, o processo seletivo, seminários doutorais, exames de qualificação, defesas de dissertação e tese, revalidação de diplomas, aproveitamento de disciplinas, trancamento de disciplinas, matrícula de aluno regular e especial, avaliação institucional, reuniões do Colegiado ordinárias e eventos.

**Art. 2o.** Qualquer atividade fora do Calendário deverá ser objeto do Colegiado do Programa que avaliará sua pertinência e oportunidade.

**Art. 3o.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal-RN, 09 de setembro de 2014.

Hironobu Sano

Coordenador